



# Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls : N° 03  
Proc: N° 532/04

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°

012/2004



## “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO E RESPECTIVA REFERÊNCIA.”

**GILBERTO MACEDO GIL ARANTES**, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

§ **Artigo 1º.** Ficam criados no Anexo V, da Lei Complementar nº 132, de 22 de março de 2004, 12(doze) cargos de provimento em comissão de “Assessor Político-Parlamentar”, para atuação junto ao Gabinete do Prefeito.

**Artigo 2º.** Fica criada no Anexo X, da Lei Complementar nº 138, de 22 de março de 2004, a Referência 12, à qual corresponde o valor mensal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), atribuível ao cargo de que trata o artigo anterior.

**Artigo 3º.** As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º.** Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barueri  
As Comissões Permanentes desta Casa para emitirem Parecer a respeito dentro do prazo legal.  
Em 09/03/2004  
PRESIDENTE

**Artigo 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri,

Câmara Municipal de Barueri  
Extraír xerocópias e enviá-las aos Vereadores.  
Em 09/03/2004  
PRESIDENTE

**GILBERTO MACEDO GIL ARANTES**  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Barueri  
Aprovado em única discussão e votação.  
Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar.  
Em 23/03/2004  
PRESIDENTE

\*com veto contrário do Ver.  
Nilton H. Felão

15:54 08/11/2004 001598 CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI